



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 080/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão nº 072/2012, Contrato nº 21/2013, Processo nº 23205.009005/2012-01:

- I. Gestor Titular: Luciano Lores Caimi, Diretor de Infraestrutura de TI, Siape 1781719;
- II. Gestor Suplente: Felipe Jairo Laval Daniel, Técnico em Audiovisual, Siape1809468;
- III. Fiscal Titular: Julio Cesar Roth, Técnico em Telefonia, Siape 1810782;
- IV. Fiscal Suplente: Neimar Marcos Assmann, Analista de TI, Siape 1944186.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é aquisição de conjunto de ampliação para as Centrais Telefônicas Sopho IS3030, a fim de integrar os módulos sobressalentes que a UFFS já possui, possibilitando a ativação de duas novas centrais autônomas. Incluindo módulo CPU, módulo de alimentação, módulo de VOIP com licenças, bastidor, quadro de distribuição e mão de obra técnica para implantar a solução, nos *Campi* Chapecó/SC e Laranjeiras do Sul/PR da Universidade da Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 074/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 23 de abril de 2013.

Chapecó - SC, 25 de abril de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

